



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021.  
ARP Nº. 058 2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA DAVID DANIEL GROSSKLAUS - ME.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG nº. 1173531-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**DAVID DANIEL GROSSKLAUS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.120/0001-07, com sede na Av. Guilherme Meyer, nº. 1255, Bairro Centro – CEP. 78.560-000, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, neste ato, representado pelo **SR. DAVID DANIEL GROSSKLAUS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.369.841-49, e RG sob o nº. 230546 SSP/MT, denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de 25% em alguns itens dos LOTES 01 E 02 – do **Contrato Administrativo nº. 176/2021** conforme tabela em anexo. O Valor Total deste Termo passa a ser de **R\$ 31.963,99 (Trinta E Um Mil E Novecentos E Sessenta E Três Reais E Noventa E Nove Centavos)**, após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

## CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

**2.3. À CONTRATADA** adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01				DAVID DANIEL GROSSKLAUS (DROGARIA ARINOS)			
LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
91	1500	CÁPSULA/CP	ISOFLAVONA - COMPRIMIDO REVESTIDO DE EXTRATO HIDROALCOÓLICO SECO DAS SEMENTES DE GLYCINE MAX 150 MG	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00	1	

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 3.195,00 (Três Mil E Cento E Noventa E Cinco Reais).**

LOTE 02				DAVID DANIEL GROSSKLAUS (DROGARIA ARINOS)			
LOTE 02 - OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
158	90	COMPRIMIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R\$ 3,43	R\$ 308,70	1	
160	1250	COMPRIMIDO	AESCLUS HIPPOCASTANUM L. 300 MG – CASTANHA DA ÍNDIA	R\$ 1,25	R\$ 1.562,50	1	
183	150	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 1,00	R\$ 150,00	1	
187	3750	COMPRIMIDO	CINARIZINA 25MG	R\$ 0,47	R\$ 1.762,50	1	
188	6250	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,62	R\$ 3.875,00	1	
194	375	COMPRIMIDO	CLONIDINA, CLORIDRATO DE 0,150MG	R\$ 0,32	R\$ 120,00	1	
229	30	UNIDADE	FORMOTEROL DI-DRATADO, FUMARATO DE + BUDESONIDA 12/400MCG 60 DOSES	R\$ 125,82	R\$ 3.774,60	1	
249	750	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10MG	R\$ 0,36	R\$ 270,00	1	
251	360	COMPRIMIDO	LACOSAMIDA 200MG	R\$ 15,56	R\$ 5.601,60	1	
261	600	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG + VILDAGLIPTINA 50MG	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00	1	
286	2500	COMPRIMIDO	PASSIFLORA INCARNATA 260MG COMPRIMIDO	R\$ 1,86	R\$ 4.650,00	1	
289	750	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400MG	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00	1	
299	750	COMPRIMIDO	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	R\$ 2,21	R\$ 1.657,50	1	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

308	175	COMPRIMIDO	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG	R\$ 5,79	R\$ 1.013,25	1	
316	1	FRASCOS	TETRACAINA, CLORIDRATO DE 10MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE 1MG 10ML	R\$ 10,84	R\$ 10,84	1	
324	225	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO CR 300MG	R\$ 1,38	R\$ 310,50	1	

**VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 28.768,99 (Vinte E Oito Mil E Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Noventa E Nove Centavos).**

**VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02: R\$ 31.963,99 (Trinta E Um Mil E Novecentos E Sessenta E Três Reais E Noventa E Nove Centavos).**

## CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**DAVID DANIEL GROSSKLAUS - ME.**  
CNPJ sob o nº. 03.204.120/0001-07  
David Daniel Grossklaus  
Representante  
**CONTRATADO**

**GEISA TALIA NINOW**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**